



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

## **INDICAÇÃO Nº114 /2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de um médico especialista em ultrassonografia.**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em virtude as condições atuais, no que seja feita a contratação de um médico especialista em ultrassonografia.

### **JUSTIFICATIVA**

A contratação de um médico especialista em ultrassonografia é essencial para garantir diagnósticos precisos e ágeis, contribuindo para a prevenção e o tratamento adequado de diversas doenças. Esse profissional possui formação específica para realizar e interpretar exames de imagem, auxiliando outras especialidades médicas na definição de condutas clínicas e terapêuticas, além de otimizar o atendimento e reduzir a necessidade de encaminhamentos externos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

---

Baltazar Donizete da Silveira  
Vereador